

PROPOSTA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO,
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MINUTA DE EDITAL MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, INTERNAÇÕES HOSPITALARES,
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
HOSPITAL MUNICIPAL GETUINAR D'AVILA DO NASCIMENTO

1. Partes integrantes da presente proposta

1.1 Contratante

A **CONTRATANTE** é a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**, inscrita no CNPJ 87.489.910/0001-68, situada na Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro, São Pedro do Sul – RS, CEP 97400-000, mantenedora do Hospital Municipal Getuinar D'avila do Nascimento, situado na Rua Dorval Lampert, 980 - Nova Alemanha, São Pedro do Sul - RS, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **Ziania Maria Bolzan**.

1.2 Contratada

NADALON GESTÃO PÚBLICA – CONSULTORIA E TREINAMENTO, CNPJ 40.795.135/0001-05, sediada na Rua Severino Alves de Mello, 167, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Jaguari – RS, CEP 97760-000, representada por seu Sócio Diretor, **Robert de Azevedo Nadalon**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CRA-RS 007915, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4094517201 SSP-RS e do CPF n.º 016.239.450-03, residente e domiciliado na Rua Severino Alves Mello, 167 em Jaguari – RS, CEP 97760-000.

A **CONTRATADA** é uma empresa individual constituída e que, tem por objetivo a prestação de serviços de administração, assessoria, consultoria, treinamento, realização de diagnóstico, elaboração de estudos e projetos, de implantação e implementação em instituições públicas e privadas para diferentes áreas, inclusive relacionadas à Gestão de Saúde.

2. Objetivo Geral

O objetivo geral da prestação de serviços é elaborar projeto básico, acompanhado de Planilha Orçamentária de Custos com subsídios para elaboração do edital de processo licitatório e proposta de minuta de edital.

3. Objetivos Específicos

3.1 Analisar informações acerca da situação atual do hospital, especialmente no que diz respeito ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações de assistência, internações hospitalares, atendimento ambulatorial e gestão administrativa com base no Diagnóstico Situacional elaborado pela empresa Geesta – Assessoria em Saúde;

3.2 Elaborar o Projeto Básico, Planilha Orçamentária de Custos e Minuta de Edital de Processo Licitatório, referente aos serviços a serem contratados;

3.3 Avaliar junto aos órgãos de consultoria e auditoria os serviços a serem contratados, bem como discutir a viabilidade do processo de gestão.

3.4 Dimensionar a quantidade e a qualidade dos serviços de internação, ambulatório, emergência e exames necessários para o atendimento à população do município e que estarão à cargo do hospital após a contratação;

3.5 Assessorar a secretaria municipal da saúde para elaboração de edital de publicização dos serviços ora contratados, bem como análise da proveniência dos recursos a serem utilizados na gestão hospitalar, com ênfase na programação das receitas públicas;

4. Indicadores

O trabalho terá atingido sua finalidade quando todos os pontos mencionados na cláusula 3 forem contemplados e sejam apresentados todos os subsídios técnicos para apoiar na contratação da referida empresa para a prestação dos serviços de gestão hospitalar no Município de São Pedro do Sul.

5. Metodologia de trabalho

A elaboração do trabalho será dividida em três etapas:

- A primeira etapa será realizada mediante visita no Município e no Hospital para coletar mais informações sobre o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de assistência, internações hospitalares, atendimento ambulatorial e gestão administrativa para elaboração do Projeto Básico e Planilha Orçamentária de Custos, realizando o levantamento prévio da origem das receitas, com embasamento no diagnóstico situacional realizado pela empresa GEESTA.
- A segunda etapa será realizada com assessoramento e análise dos órgãos de consultoria e auditoria do Município, referente aos documentos elaborados.
- A terceira etapa será a apresentação e entrega dos documentos e assessoramento na elaboração do edital de processo licitatório.

6. Calendário

Constará como anexo no contrato de prestação de serviços, um cronograma de atividades a serem desenvolvidas pela Contratada. Destaca-se que o período de execução será de até 90 dias a contar da assinatura do contrato.

7. O Projeto Básico e Planilha Orçamentária de Custos:

De forma resumida, serão abordados os seguintes tópicos no desenrolar do Projeto Básico:

7.1 Referência da Etapa I - Coleta das Informações do Diagnóstico da Gesta:

7.1.1 Identificar a estrutura e serviços necessários para atender a demanda de serviços para a população de São Pedro do Sul.

7.1.2 Analisar a capacidade instalada de todos os serviços ofertados pelo Hospital.

7.1.3 Buscar e efetuar a análise da produção de todos os serviços do Hospital, tanto de internações, exames complementares, serviços de apoio, pronto atendimento e outros.

7.1.4 Com base na estrutura de saúde existente na zona de abrangência do Hospital, analisar a demanda de assistência hospitalar da zona de abrangência do Hospital.

7.1.5 Com base nas informações gerais do Diagnóstico fazer um levantamento geral do quadro de pessoal do Hospital, avaliando sua composição profissional da sua necessidade, com relação a natureza dos vínculos trabalhistas.

7.1.6 Com base nas informações diagnosticadas efetuar o levantamento do quadro de médicos vinculados ao corpo clínico do Hospital, mensurando a distribuição por especialidade, por serviço e forma de contratação e remuneração.

7.1.7 Com base no levantamento diagnosticado analisar área de faturamento, avaliar a metodologia de trabalho, relatórios de faturamento e relatórios de contas retidas e de glosas.

7.1.8 Avaliar através do diagnóstico sobre o levantamento e análise de área de logística, levando em consideração e identificando os seus principais indicadores.

7.1.9 Com base na análise da atual situação econômico-financeira, analisar as receitas, despesas, resultados, seus direitos e suas obrigações.

O trabalho será levado a efeito mediante a análise dos principais indicadores de cada área, dando ênfase aqueles de maior relevância e importância para o seu resultado.

7.2 Referente a Etapa 2 – Consultoria e Auditoria:

7.2.1 Considerando o cenário no qual o Hospital está inserido e a partir das informações levantadas pelo diagnóstico apresentado, será elaborado o Projeto Básico e Planilha Orçamentária de Custos e da minuta do edital;

7.2.2 De posse dos documentos elaborados será, discutido com os órgãos de Consultoria e Auditoria do Município, bem como com a Administração Municipal, a Viabilidade Técnica, Jurídica e Financeira, do trabalho proposto.

7.3 Referente a Etapa 3 – Apresentação e Entrega dos Documentos e Assessoramento na elaboração do Edital

Nesta etapa será realizada a apresentação técnica do Projeto Básico, Planilha Orçamentária de Custos e Minuta de Edital, com as análises das informações que no seu conjunto e diante do contexto apresentado poderão ser alteradas para a busca de alternativas de melhoria a serem validadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Município para a elaboração do edital de licitação.

8 Cronograma de Execução

8.1 Etapa 1 - 45 dias a contar da data da assinatura do contrato de prestação de serviços.

8.2 Etapa 2 - 25 dias a contar da data final da etapa 1.

8.3 Etapa 3 - 20 dias a contar da data final da etapa 2.

A data, horário e tempo de duração dos trabalhos quando realizados na sede do Município de São Pedro do Sul, e/ou com a participação da Prefeitura, serão acordados em comum acordo entre as partes.

9 Preço

Pelos serviços contratados a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia total de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais), referente ao trabalho de 03 profissionais técnicos, conforme detalhado abaixo, que será pago em até cinco (05) dias úteis após a entrega dos documentos solicitados (Projeto Básico, Planilha Orçamentária e minuta do edital).

O trabalho será executado por três profissionais técnicos especialistas na área, com vasta experiência nos trabalhos:

Renato Bolzan – Administrador de Empresas, com especialização em Gestão Pública CRA-RS 37000; 60 horas técnicas, valor mínimo conforme resolução do CRA do RS (R\$ 106,00)

Robert de Azevedo Nadalon – Gestor Público, CRA-RS 007915; 60 horas técnicas, valor mínimo conforme resolução do CRA do RS (R\$ 106,00)

Luzani Pasquoto – Pregoeira Municipal, com formação em Letras, 60 horas técnicas, valor médio de mercado (R\$ 60,00).

10 Considerações Finais

10.1 A Contratada se compromete a prestar os serviços através de profissionais capacitados, inexistindo qualquer vínculo entre os mesmos e a **CONTRATANTE**.

10.2 Todas as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação correrão por conta da **CONTRATADA**.

10.3 A **CONTRATADA** manterá sigilo absoluto a respeito das informações colhidas durante a realização do trabalho.

10.4 Durante a prestação de serviços ora ajustados, a **CONTRATADA** gozará de ampla e total liberdade, comprometendo-se a **CONTRATANTE** a permitir livre acesso a todos os dados e subsídios que se façam necessários à fiel execução de todas as tarefas, sob pena de comprometimento do resultado.

10.5 Todo o material técnico produzido pela **CONTRATADA** passará a ser de propriedade da **CONTRATANTE**.

10.6 Concluído o trabalho e satisfeitas todas as exigências contratuais, a **CONTRATANTE** se dispõe a fornecer a **CONTRATADA**, atestado de capacidade técnica relativa ao objeto do contrato.

10.7 A **CONTRATADA** apoiará todo o processo de elaboração do edital de publicização dos serviços, inclusive assessorando a avaliação técnica (pontuação) das Entidades proponentes.

11 Prazo de validade da proposta

A presente proposta tem prazo de validade de trinta (30) dias a contar da data em que a proposta for enviada por e-mail.

De acordo:

Jaguari - RS, 11 de outubro de 2021.

NADALON GESTÃO PÚBLICA – CONSULTORIA E TREINAMENTO
CNPJ 40.795.135/0001-05

Contatos:

Renato Bolzan – email: rebolzan@hotmail.com Fone: 996545626

Robert Nadalon – email: deniro2@gmail.com Fone: 996188614

Luzani Pasquoto – email: luzanipasquoto@gmail.com Fone: 999312335